

Prefeitura Municipal de Taubaté Secretaria de Educação Escola Municipal de Artes "Maestro Fêgo Camargo"

"Maestro Fêgo Camargo" Criada pela lei municipal nº. 1046 de 26/12/67 ção para funcionamento pelo Governo do Estado de São Paulo



Autorização para funcionamento pelo Governo do Estado de São Paulo Ato Legal de 06/05/70, publicado no Diário Oficial do Estado de 07/05/70. Resolução da Secretaria de Estado da Educação nº. 82/81.

Retificação da folha 5 dos instrumentos abaixo, do **EDITAL DO PROCESSO DE SELEÇÃO DE CANDIDATOS AOS CURSOS GRATUITOS DISPONIBILIZADOS PELA ESCOLA MUNICIPAL DE ARTES MAESTRO FÊGO CAMARGO PARA O ANO DE 2018.**

No item 4.2 - TESTES E CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

- PROVA PRÁTICA (como nos demais instrumentos):

VIOLA DE ARCO

- Uma peça de livre escolha
- Leitura à primeira vista

VIOLINO

- Uma peça de livre escolha
- Leitura à primeira vista

VIOLONCELO

- Uma peça de livre escolha
- Leitura à primeira vista

VIOLÃO

- Uma peça de livre escolha
- Leitura à primeira vista

Divulgação efetivada na própria escola com car<mark>tazes, anúncios, e, através</mark> da Secretaria de Comunicação da Prefeitura Municipal de Taubaté para os meios de comunicação.